



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO Nº 38/2024

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezenove horas, na sala do Gabinete do Prefeito, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, nº 252, Centro, Campo Bonito, Estado do Paraná. Neste momento o Prefeito, Senhor, Mario Weber, declarou aberto Ato de Transmissão do Cargo de Prefeito, fazendo uso da Palavra, agradecendo a presença de todos. Em sequência realizou o "Ato de Transmissão de Cargo de Prefeito" para o Vice Prefeito, Senhor, Vilson Giacomini Junior, o qual assume o mandato de Prefeito, no Período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2023, em cumprimento a Resolução nº 01/2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bonito, Sala de Sessões, em 22 de janeiro de 2024, de acordo com o Art. 75 da Lei Orgânica nº 030/1990, do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná. Em seguida tomado Posse do Cargo de Prefeito em Exercício, o Senhor, Vilson Giacomini Junior, fez o Juramento, prometendo cumprir com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, exercendo o Cargo com respeito e dignidade em prol de todos os Campo Bonitenses. Neste momento agradecendo a presença de todos, Declarou encerrado o "Ato de Transmissão de Cargo de Prefeito". A solenidade de Transmissão de Cargo, contou com a presença de autoridades, Prefeito, Senhor, Mário Weber, primeira Dama, Senhora, Noeli Tadioto Weber, Vice Prefeito, Senhor, Vilson Giacomini Junior, e sua esposa, Senhora, Diandra Picolli Giacomini, Senhor, Luiz Carlos de Borba, Presidente do Legislativo, Senhor, Gilmar Delfin de Souza, Controlador Interno do Município, Senhor, Cleverson de Oliveira Almeida, Contador do Município, Vereadores, Secretários Municipais, Diretores, Chefes de Departamentos, Servidores e demais autoridades representantes da comunidade em geral. O Termo do Ato de Transmissão do Cargo de Prefeito, foi secretariado por mim, Catiana Neri Lopes, responsável pela Secretaria de Finanças do Município, na presença de todos, que segue assinado por mim e demais presentes, já nominados, Campo Bonito-Pr, em 31 de janeiro de 2024.

Éricka Marques Lott
Tabeliã - Registradora Oficial

Álvaro Assis Grassi, 252 Centro - CEP - 85.450/000 - Campo Bonito - PR. Fone (45)32331282

CONFERE COM
O ORIGINAL

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO BONITO
Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassl, 252, sala 101 Centro-Tel: (45)3197-0872

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé: 0001*G5EAP1XK-403664-91*****
Campo Bonito-PR, 01 de fevereiro de 2024.

[Handwritten Signature]
Éricka Marques Lott-Tabellã e Registradora Oficial

SELO FUNARPEN
Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FUW64792

CONFERE COM O ORIGINAL

[Circular Stamp: SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO BONITO - PR]

[Circular Stamp: Campo Bonito - PR]



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

EDITAL Nº 04/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 003/2023

De ordem do Exmo. Sr. **Mario Weber, Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, ao artigo 13, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, em atenção a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008 e ao Decreto Municipal n.º 2866/2019, de 15/02/2019, a **Comissão Especial Organizadora e Examinadora** constituída por meio da Portaria n.º 177/2023, neste ato representada pela Sra. **Catiana Neri Lopes**, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, e considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a seleção de estagiários, para o cumprimento de Estágio Curricular Não Obrigatório, atuando em diversos setores, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campo Bonito, resolve **TORNAR PÚBLICO** o chamamento do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 003/2023**.

Administração	Media
2º Suellen Almeida Freitas da Silva	91,46
3º Geovane Nascimento de Araujo	84,85

Ensino Médio (1)	Media
13º Camila Pagnocelli	85,21

Pedagogia	Media
7º Emanoelly Gruber	83,15
8º Jhennifer Fernanda Pereira	80,77

O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir de 19/01/2024 até 25/01/2024, obrigatoriamente munidos de todos os documentos necessários para o estágio, conforme segue:

- Cópia do CPF e do RG;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia da certidão de nascimento;
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de matrícula.

O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do PSS - Estagiário.

Campo Bonito, 31 de Janeiro de 2024.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 5/2023
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 4/2023
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 11/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **DESINFECTA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA** CNPJ: 07.631.756/0001-88.

Cláusula Primeira: conforme solicitado pela secretaria de saúde e pela empresa prestadora de serviço, fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 11/02/2025 e o saldo acrescido de 12 meses, por se tratar de serviço contínuo. artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **DESINFECTA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**

Campo Bonito, 31 de janeiro de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 66/2023
MODALIDADE Pregão Nº 37/2023
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 166/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CONFORME LEI MUNICIPAL nº 1411/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA** CNPJ: 21.576.980/0001-45.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretária de assistência social e de comum acordo entre as partes, fica aditada em 25% a meta física do item 15 do lote 1 - óleo de soja, de acordo com o artigo 65 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**

Campo Bonito, 31 de janeiro de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PORTARIA N.º 36/2024

SÚMULA: Designa comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 1480/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2024, do Município de Campo Bonito, como segue:

PRESIDENTE

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
Daniel Zampieri Loureiro (matrícula n.º 5520-4)	Professor; Coordenador Pedagógico.	· Licenciatura Plena em Matemática; · Licenciatura Plena em Pedagogia; · Tecnólogo em Gestão Pública.	· Stricto Sensu Nível de Doutorado em Educação em Ciências e Educação Matemática; · Stricto Sensu Nível de Mestrado em Educação; · Lato Sensu em Educação e Sociedade; · Lato Sensu em Educação Especial.

MEMBROS

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
Marcia Adriane Balena (matrícula n.º 477-4)	Diretora/ Professora	Licenciatura em Pedagogia	Lato Sensu em literatura infantil
Eliane Olenicz de Amorim (matrícula n.º 5246-9)	Coordenadora Pedagógica/ Professora	Licenciatura em Pedagogia	Lato Sensu Educação Infantil, Educação Especial, Neuropsicopedagogia Clínica Neuro Hospitalar e Clínica
Rosangela Testoni (matrícula n.º 5244-2)	Coordenadora Pedagógica/ Professora	Licenciatura em Pedagogia	Lato Sensu em Psicopedagogia Institucional

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 31 de janeiro de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PORTARIA N.º 37/2024

SÚMULA: Designa comissão examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 1480/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2024, do Município de Campo Bonito, como segue:

PRESIDENTE

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
Daniel Zampieri Loureiro (matrícula n.º 5520-4)	Professor; Coordenador Pedagógico.	· Licenciatura Plena em Matemática; · Licenciatura Plena em Pedagogia; · Tecnólogo em Gestão Pública.	· Stricto Sensu Nível de Doutorado em Educação em Ciências e Educação Matemática; · Stricto Sensu Nível de Mestrado em Educação; · Lato Sensu em Educação e Sociedade; · Lato Sensu em Educação Especial.

MEMBROS

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
Eliane Olenicz de Amorim (matrícula n.º 5246-9)	Coordenadora Pedagógica/ Professora	Licenciatura em Pedagogia	Lato Sensu Educação Infantil, Educação Especial, Neuropsicopedagogia Clínica Neuro Hospitalar e Clínica
Rosangela Testoni (matrícula n.º 5244-2)	Coordenadora Pedagógica/ Professora	Licenciatura em Pedagogia	Lato Sensu em Psicopedagogia Institucional

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 31 de janeiro de 2024.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 38/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Emanuelle da Silva Kanigoski, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, portadora da matrícula funcional n.º 5513-1, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 31 de janeiro de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal